

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.08.20.02 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA.

Aos 16(dezesseis) dias do mês de setembro de 2021, às 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro Jayson Mota Azevedo Mesquita e sua equipe de apoio: Madalena Barbosa Ferreira e Maria Risoneide de Lima, e ainda participando a única empresa: **1. J AURICELIO PEREIRA BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.933.789/0001-10, neste ato representada por seu empresário o Sr. José Auricelio Pereira Barbosa, inscrito no CPF sob o Nº. 431.141.643-15. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2021.08.20.02, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária da Prefeitura Municipal de Irauçuba. Após o encerramento do horário para credenciamento, o Pregoeiro faz uma análise minuciosa dos documentos apresentados pela única empresa participantes e chega a conclusão de que esta encontra-se Credenciada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Ato contínuo, o Pregoeiro pede para que o representante desta empresa rubriche os documentos, juntamente com o Pregoeiro e sua equipe de pregão. Concluída toda a fase do Credenciamento o Pregoeiro abre o envelope contendo a proposta de preços da empresa participante, onde esta foi rubricada pelo mesmo licitante, Pregoeiro e pela equipe de pregão. Após análise detalhada desta proposta de preços, o Pregoeiro chega a conclusão de que a mesma encontra-se classificada. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapa Comparativo de Preços.**

LOTE ÚNICO	J AURICELIO PEREIRA BARBOSA
VALOR INICIAL	R\$ 10.505,37
LANCE 01	SEM LANCE
VALOR FINAL	R\$ 10.505,37

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Jamille Lemos dos Santos, representante da empresa **J AURICELIO PEREIRA BARBOSA**, para que este ofertasse um lance, mas o mesmo se recusou, o Pregoeiro ainda insistiu, mas o mesmo disse não ser possível por está no preço de mercado. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação desta empresa. Após análise detalhada desta documentação, o Pregoeiro, chegou a conclusão de que a mesma encontra-se **HABILITADA**, pois apresentou todos os Documentos exigidos no presente Edital. Consta-se em Ata, que a Empresa apresentou em seus documentos de habilitação, a Certidão de Falência e Concordata Vencida acompanhada de uma declaração. Diante disso, o Pregoeiro dentro de suas funções e o que preceitua a Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

de licitações em seu Artigo 43, § 3º, onde, é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em relação a sua Certidão de Falência e Concordata. Em seguida, o mesmo representante, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, o Pregoeiro declara como vencedora deste certame, a empresa **J AURICELIO PEREIRA BARBOSA**, com o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 10.505,37 (dez mil e quinhentos e cinco reais e trinta e sete centavos)**. Diante do exposto, o Pregoeiro pergunta ao licitante presente, se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Jayson Mota Azevedo Mesquita
Jayson Mota Azevedo Mesquita
PREGOEIRO

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
MEMBRO

Maria Risonaide de Lima
Maria Risonaide de Lima
MEMBRO

José Auricelio Pereira Barbosa
J AURICELIO PEREIRA BARBOSA
LICITANTE

